

CAMARA MUNICIPAL DE CAÇONDE

AUTOGRAFO DE LEI Nº 29

A Câmara Municipal de Caçonde, DECRETA:

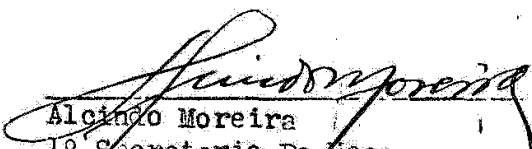
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de CR\$31.506,40 (Trinta e um mil quinhentos e seis cruzeiros e quarenta centavos) SUPLEMENTAR às seguintes verbas do Orçamento Vigente:

121.8893	Material de Consumo Livros e Impressos.....	CR\$ 2.175,00
3.31-8891	Pessoal Variavel Decreto Exec.133 .....	500,00
121.8094	Despesas Diversas Telegramas.....	55,50
251.8633	Material de Consumo (serviço de Água Encanada) AGUA.....	8.699,70
261.8811	Pessoal Variavel Jardins Públicos.....	96,00
321.8821	Pessoal Variavel Conservação de Rodovias.....	6.739,00
331.8891	Pessoal Variavel Reparações Diversas.....	6.338,00
331.8893	Material de Consumo Fornecimento de pranchas p. pontes.....	720,00
431.8333	Material de Consumo Escolas Municipais.....	548,00
331.8823	Material de Consumo Reforma da pontes.....	95,00
931.8994	Despesas Diversas Eventuais.....	5.540,20
Total.....		CR\$ 31,506,40

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Sala das Sessões, em 3 de Dezembro de 1948.

Nestor Ribeiro Nogueira  
Presidente

  
Alcindo Moreira  
1º Secretário Da Mesa